

ACÓRDÃO Nº 2098/2024 – TCU – Plenário

1. Processo TC-002.762/2015-3
- 1.1. Apensos: TC-026.371/2018-9 e TC-033.738/2020-3
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Antônio Ataíde Matos de Pinho (ex-prefeito, CPF 027.479.283-49)
4. Unidade: Município de Cachoeira Grande/MA
5. Relator: Ministro Antonio Anastasia
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidade Técnica: AudRecursos
8. Representação legal: Sâmara Santos Noletto (12996/OAB-MA), Antino Correa Noletto Junior (8130/OAB-MA) e outros, representando Antônio Ataíde Matos de Pinho.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial em que se examina, na atual fase, recurso de revisão interposto por Antônio Ataíde Matos de Pinho, ex-prefeito do Município de Cachoeira Grande/MA, contra o Acórdão 6.471/2017-TCU-1ª Câmara, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues, por meio do qual este Tribunal julgou irregulares suas contas, imputando-lhe débito no valor original aproximado de R\$ 154.750,00, em decorrência da não comprovação da aplicação regular de recursos referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Peja), exercício de 2004,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com base no art. 35 da Lei 8.443/1992, no art. 288 do Regimento Interno do TCU, e nos arts. 8º e 10 da Resolução TCU 344/2022, em:

- 9.1. reconhecer a prescrição intercorrente das pretensões punitiva e ressarcitória;
- 9.2. conhecer do recurso de revisão interposto por Antônio Ataíde Matos de Pinho para, no mérito, dar-lhe provimento;
- 9.3. tornar insubsistente o Acórdão 6.471/2017-TCU-1ª Câmara;
- 9.4. notificar o recorrente, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Procuradoria da República no Estado do Maranhão a respeito desta deliberação;
- 9.5. arquivar o processo.

10. Ata nº 40/2024 – Plenário.

11. Data da Sessão: 2/10/2024 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2098-40/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia (Relator) e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIO ANASTASIA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral